



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

14/08/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCM – **CONVITE** – debate político, sobre os resultados da auditoria operacional que trata do tema Receita Pública, no dia 23 de agosto de 2019, às 9h, no Plenário do Edifício 5 de outubro, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- MENSAGEM Nº 011 ao Projeto de Lei nº 066/2019, **de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para os fins que indica;
- MENSAGEM Nº 012 ao Projeto de Lei nº 067/2019, **de autoria do Poder Executivo** que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- REQUERIMENTO Nº 029/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer da Presidência desta Casa Legislativa, que formalize CONVITE A SENHORA ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para juntamente com técnicos de sua Secretaria, explanar sobre a Prestação de Contas, referente a sua pasta, à frente da Secretaria de Assistência Social;
- Decreto 038/2019, “Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 237/2019, *enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;*
- Nº 238/2019, *enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando proposições;*
- Nº 239/2019, *enviado ao Sistema Nacional de Emprego;*
- Nº 240/2019, *enviado ao Secretário de Administração, Sr. Carlito Rodrigues Silva, solicitando que através do Médico Auditor do Município, expeça parecer médico pela concessão ou não de licença;*
- Nº 241/2019, *enviado aos familiares de Alves Barbosa, encaminhando Moção de Pesar.*



4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- *Nº 052/2019, recebido Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço para reunião para o Projeto Mais Médicos.*
- *Nº 129/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando a inscrição do Senhor Ronaldo Guimarães Malveira, Secretário Municipal de Educação, na Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2019.*
- *Nº 128/2019, recebido da Secretaria de Administração, solicitando a indicação de um representante para compor o Conselho Municipal de Arquivo.*

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).